



Interno – 002/2016 – CONTROLE INTERNO

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2016.

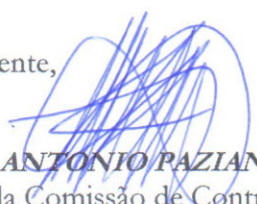
Para : RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA

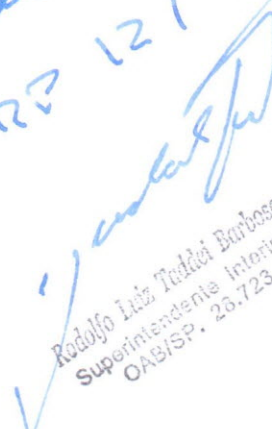
Ref.: Relatório do Controle Interno.

Prezado Senhor,

De acordo com o art. 7º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013, vimos por meio de este apresentar o relatório do controle interno referente ao primeiro semestre do ano de 2016.

Atenciosamente,


ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Presidente da Comissão de Controle Interno

Recebi.
RP 12/08/16

Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Superintendente Interno
OAB/SP. 26.723



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

1. FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)

Lo
4
2



Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da portaria n.º 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os integrantes do Sistema de Controle Interno.

Em relação à nomeação dos supramencionada, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG n.º 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

Foram nomeados para compor o sistema de controle interno:

- Adriano Antonio Pazianoto – Presidente
- Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

3. DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- 3.1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;



- 3.2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- 3.3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- 3.4. Verificar a execução dos contratos;
- 3.5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- 3.6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 3.7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- 3.8. Verificação de atos e fatos administrativos;
- 3.9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
- 3.10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

- 3.11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

4. DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Primeiramente, realizaremos a análise dos atos administrativos realizados pela Autarquia. Essa análise atenderá as finalidades expostas nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10.

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

4.1. VERIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS.

Analisamos os procedimentos administrativos de concessão dos benefícios previdenciários devidos pela autarquia, cuja concessão ocorreu no primeiro semestre de 2016.



Verificamos se foram juntados os documentos considerados obrigatórios pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.2. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no primeiro semestre de 2016:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	5
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	1
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	36
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	5
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	0
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0
Aposentadoria Especial – Insalubridade	0
Total	47

Foram verificados, por amostragem, os processos de aposentadoria registrados no sistema integrado no período (conforme relação anexo I), os quais se encontram regulares em termos de documentação.

4.3. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2016:

Fundamentação Legal	Quantidade
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	5
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	8
Total	13

Foram verificados, por amostragem, os processos de pensão por morte que foram registrados no período (relação anexo II) que se encontram regulares em termos de documentação.

4.4. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE



Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no primeiro semestre de 2016 (anexo III):

Benefício	Quantidade
Auxílio-doença	254
Auxílio-doença acidentário	15
Total	269

Conforme pesquisa amostral realizada, os procedimentos estão regulares quanto a documentação e procedimentos médicos periciais.

4.5. DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no primeiro semestre de 2016 (anexo IV):

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade – Lei Complementar 139/2001	68
Total	68

Conforme pesquisa amostral realizada, os procedimentos estão regulares quanto a documentação.

5. DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Também foram nomeados servidores para exercer funções gratificadas.

Abaixo estão discriminadas as portarias produzidas no primeiro semestre de 2016:

Portaria:	Descrição
203/2016	CONCEDE ao servidor estatutário MARCOS GOMES LINO, agente previdenciário, afastamento do seu cargo, sem prejuízo do vencimento ou salário e das demais vantagens, contando-se o tempo de serviço para todos os efeitos legais, no período do Curso de Formação Específica da função de Guarda Municipal, conforme o artigo 14 da Lei Complementar 331/10.
204/2016	Ficam nomeados para compor a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da RIOPRETOPREV: Hélio Antunes Rodrigues - PRESIDENTE;



	Roberto Carlos Menoni Junior e Willian dos Santos Lima - MEMBROS.
205/2016	REVOGA: 1) Portaria nº 171 de 04 de novembro de 2014. DESIGNA: O servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular de cargo efetivo de Contador, para exercer a atividade especial de PREGOEIRO, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente. Os servidores Roberto Carlos Menoni Junior e Wilelem de Lázari Araujo para comporem a EQUIPE DE APOIO.
206/2016	CONCEDE prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 16.868 de 30 de agosto de 2013 à servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, agente previdenciária deste Regime Próprio de Previdência, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/01/2016 à 31/12/2020, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
207/2016	Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV Wilelem de Lázari Araujo, na função de PRESIDENTE; e Roberto Carlos Menoni Junior e Bruno Santana Costa, nas funções de MEMBROS, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de fevereiro de 2016.
208/2016	DESIGNA, o servidor VAGNER AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA, para exercer a função de Chefe da Seção de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios desta Autarquia, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016
209/2016	DESIGNA, o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Cadastro e Sistemas da Informação, da Coordenadoria Administrativa desta Autarquia, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.
210/2016	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do dia 10/02/2016 a 19/02/2016, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
211/2016	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira no cargo de Coordenador da Gestão de Benefícios da Entidade, do dia 10/02/2016 a 19/02/2016 e 22/02/16 a 02/03/2016, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
212/2016	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Izabel Cristina Pires Borelli, na função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 14/03/2016 à 23/03/2016, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
213/2016	É DESIGNADO o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES para substituir o servidor Rubem Severian Loureiro, na função de Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimento, dos dias 02/05/2016 a 16/05/2016, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
214/2016	Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Agente Previdenciário, criado por meio da Lei Complementar Municipal nº 382, de 18 de abril de 2013, de natureza estatutária, nível superior, ocupado pelo servidor MARCOS GOMES LINO, portadora do RG nº 42.012.126-2 SSP/SP, e CPF nº 411.131.298-59, nomeado pela Portaria 183, em 23 de fevereiro de 2015, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos dos artigos 72 e 73 da Lei Complementar nº 05/1990, com efeitos a partir de 18 de maio de 2016.
215/2016	REVOGA: Portaria nº 214 de 16 de maio de 2016.
216/2016	EXONERA, a pedido, MARCOS GOMES LINO, do Cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria n.º 183 de 23 de fevereiro de 2015, surtindo os efeitos a partir de 18 de maio de 2016.
217/2016	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique



	Lopes Pereira no cargo de Coordenador da Gestão de Benefícios da Entidade, do dia 30/05/2016 a 08/06/2016, período em que o servidor estará em gozo de saldo de Licença Prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
218/2016	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Izabel Cristina Pires Borelli, na função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 22/06/2016 à 30/06/2016, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.

6. DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

6.1. DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO SEGUNDO SEMESTRE/2015

6.1.1. LICITAÇÕES/PREGÕES ABERTOS NO PERÍODO:

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios lançados no primeiro semestre de 2016:

PROCESSO ADMINIST.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	DATA	VALOR GLOBAL
01/2016	Pregão Presencial	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	22/02/2016	R\$ 13.000,00
03/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de fonte de microcomputador	Alexandra Garcia EI (IGTEC MEGA STORE)	11/01/2016	R\$ 150,00
04/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de Açúcar e Café	Lopes Supermercados Ltda.	02/02/2016	R\$ 703,85
05/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de escritório	Livraria e Papelaria B & D Ltda.	02/02/2016	R\$ 4.857,33
06/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de limpeza	CHAMA RIO PRETO Ltda - ME	26/01/2016	R\$ 4.210,00
07/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de três encadernações dos livros de Atos Concessórios, de Portarias e de Atas.	ENCADERNAÇÃO IRAMIL LTDA - ME	02/03/2016	R\$ 105,00
08/2016	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato)	RISK OFFICE S/A	10/03/2016	R\$ 5.400,00



09/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição 500 (quinhentas) Capas de processo de "Ato Concessório", 1.000 (Um mil) Capas de processo de "Perícia Médica" e 1.000 (Um mil) Capas de processo de "Artigo de Caixa".	JOSE DOMINGOS GIMENES ME	02/03/2016	R\$ 1.170,00
10/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de 40 Cartazes, papel A3 - couche brilhoso, gramatura 120.	JOSE DOMINGOS GIMENES ME	07/03/2016	R\$ 105,00
11/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de passagem aérea (para São Paulo).	AGENCIA DE VIAGENS VENEZA TURISMO LTDA ME	10/03/2016	R\$ 589,91
12/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de 120 Cartazes, papel A3 - couche brilhoso, gramatura 120.	JOSE DOMINGOS GIMENES ME	15/03/2016	R\$ 464,00
13/2016	Cotação/Dispensa	Conserto do veículo oficial.	Ville Rio Preto Com. De Veíc. e Peças Ltda.	07/03/2016	R\$ 241,99
14/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de 20 Lâmpadas Led 9W e 1 chaleira elétrica de no mínimo 1,7 litros.	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	30/03/2016	R\$ 537,23
15/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de um compressor de 36000 btus monofásica 200 volts, com material para instalação.	Impacto Frio Ar Condicionado Instalação e Manutenção Ltda-ME	14/04/2016	R\$ 1.410,00
16/2016	Cotação/Dispensa	Serviço de Manutenção	C.M.R. Empreendimentos e Serviços (Elaine Cristina Marcolino Ribeiro - ME)	25/05/2016	R\$ 1.200,00
17/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de Bateria de Automóvel	LONGO BATERIAS (Paulo Newton Longo & Cia Ltda. - ME)	06/06/2016	R\$ 320,00
18/2016	Cotação/Dispensa	Aquisição de 8 nobreaks com capacidade de 1400 VA, 1 fonte para computador e 10 mouses comuns.	IGTEC (Alexandra Garcia - ME)	30/06/2016	R\$ 6.596,00

6.1.2. CONTRATOS ADITADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016:

PROC ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL
---	Convênio	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	26/01/2016	R\$ 25.248,00



05/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Medicina Ocupacional descritos na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.	HB Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda.	19/02/2016	R\$ 3.840,00
05/2015	Cotação/Dispensa	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI	23/03/2016	R\$ 2.168,63
09/2015	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água mineral em galões de polipropileno de 20 (vinte) litros.	Caron & Bigotto Distribuidora de Água Ltda - ME	12/04/2016	R\$ 2.880,00
11/2013	Inexigibilidade	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública mediante Sistema de Assinatura, de acordo com especificações estabelecidas no Anexo I do Instrumento Contratual.	Griffon Assessoria Ltda	01/05/2016	R\$ 3.163,73
16/2014	Convite	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Municipais do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	04/05/2016	R\$ 25.438,80
19/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e serviços de assistência técnica nos equipamentos	Quântica Tecnologia Ltda. - EPP	31/05/2016	R\$ 1.032,00

Realizando a análise, por amostragem, dos processos licitatórios e dos contratos firmados ou aditados, verificamos que estes dispõem de todos os documentos exigidos pela legislação. Além disso, estão de acordo os princípios constitucionais estampados no art. 37 da Constituição Federal.

7. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (DESCRIÇÕES GERAIS):

- a) TCE - SP: No primeiro semestre de 2016, a servidora Andréa Madureira Gomes de Oliveira procedeu a fiscalização das contas deste Regime Próprio, referente ao exercício de 2015, (processo nº TC-4920/989/15). Os apontamentos realizados pela Auditoria foram juntados ao anexo V.
- b) MPS: Não houve auditoria direta no período. Apenas o envio dos relatórios e documentos para o DIPR/MPS, com emissão regular do CRP.



8. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL (ANEXO VI):

- a) Principais deliberações: Reunião do dia 22/03/2016 – Os conselheiros votaram, por unanimidade, pela correção das demonstrações contábeis apresentadas, declarando aprovadas as contas do exercício de 2015, sem ressalvas. Em seguida, determinaram a expedição do Parecer.
- b) Pareceres emitidos/Documentos enviados: Parecer de aprovação, sem ressalvas, das contas do exercício de 2016.

9. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente, decidindo, no período (atas disponibilizadas no anexo VII):

9.1. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.1.1. a aprovação da ata 187;
- 9.1.2. a apreciação do relatório sobre o cumprimento das diretrizes gerais definidas para o ano de 2015;
- 9.1.3. a apreciação das diretrizes gerais apresentadas pela superintendência para o ano de 2016;
- 9.1.4. a apreciação dos resultados dos investimentos no mês de dezembro de 2015;

9.2. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.2.1. A aprovação da ata 188;
- 9.2.2. A apreciação do balancete contábil de dezembro de 2015 e do balanço anual de 2015.
- 9.2.3. Apreciação dos resultados dos investimentos no mês de janeiro de 2016;

9.3. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.3.1. a aprovação da ata 189;



- 9.3.2. Aprovação, com o voto de qualidade do presidente, do plano de custeio sugerido pela avaliação atuarial de 2016;
- 9.3.3. Apreciação das contas do ano de 2015;

9.4. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.4.1. a aprovação da ata 190;
- 9.4.2. a aprovação, por unanimidade, da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;
- 9.4.3. a apreciação do balancete contábil de fevereiro/2016;
- 9.4.4. a apreciação dos resultados dos investimentos no mês de março de 2016;

9.5. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.5.1. a aprovação da ata 191;
- 9.5.2. Por voto de qualidade do Presidente, rejeitar a solicitação do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira acerca da manifestação pública do Conselho pela instalação da CPI do “rombo”;
- 9.5.3. a apreciação dos balancete contábil de março de 2016;
- 9.5.4. a apreciação dos resultados dos investimentos no mês de abril de 2016;

9.6. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2016:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 9.6.1. Eleição dos Conselheiros Dimas Fernandes, José Martinho Wolf Ravazzi Neto e Wanessa Sardinha para as funções de Presidente, Vice-presidente e Secretária do Colegiado, respectivamente;

10. COMPREV:

Descreve-se abaixo o andamento das atividades da Seção do COMPREV, conforme noticiado pelos servidores responsáveis pelos trabalhos (ANEXO VIII):



10.1. Requerimentos enviados no período:

COMPETENCIA	Nº DE REQUERIMENTOS	APROVADOS
2003	1	1
2004	9	0
2005	34	0
2006	39	3
2007	96	20
2008	25	11
2010	46	15
2013	168	95
2014	173	0
2015	149	0
2016	40	56

Ressaltamos que, no período, 40 requerimentos foram enviados ao MPS/INSS. No mesmo período foram aprovados 56 requerimentos, restando 254 requerimentos conclusos para análise do INSS.

A servidora responsável pelas atividades do COMPREV tem notado uma demora excessiva na análise dos requerimentos por parte do INSS.

Para tentar solucionar a questão, encaminhamos um pedido ao Presidente da APEPREM – Associação Paulista das Entidades de Previdência - para que este mobilize os RPPS para que busquem, no debate com o Ministério da Previdência, uma solução para a demora injustificada.

Inteiro teor do e-mail enviado:

De: RioPretoPrev - Assessoria Executiva dos Conselhos [mailto:rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2016 15:54

Para: 'luiz.brenha@apeprem.com.br' <luiz.brenha@apeprem.com.br>

Assunto: COMPREV - Demora do INSS na apreciação dos requerimentos

Prioridade: Alta

Luiz,

Boa tarde! Como vai?

Estamos com um problema aqui no RPPS (que parece também atingir outros RPPS de igual porte): Trata-se da demora da regional do INSS em apreciar os processos de compensação previdenciária enviados pelo RPPS.

Desde 2013, designamos uma servidora para operacionalizar o COMPREV. Esta servidora, que se especializou na função, já enviou cerca de 431 requerimentos novos e recuperou cerca de 158 requerimentos que estavam indeferidos.

Todavia, a *expert* está percebendo uma grande morosidade da gerência regional do INSS em São José do Rio Preto na análise dos requerimentos enviados a partir de 2014: dos 209 processos prontos para análise, apenas 7 foram analisados (depois de muita insistência!). Para exemplificar, a



proporcionalidade prevista na Portaria MPS 288/2015 atualmente é de 51,05% para o INSS e de 85,48% para o RPPS. Portanto, o fluxo mensal de compensação financeira do RPPS para o RGPS está suspenso, nos termos do art. 19-B da portaria supramencionada.

Aliás, nossa servidora relata um desconhecimento geral por parte dos servidores do INSS que fazem a análise dos requerimentos: sempre que ela entra em contato com a responsável para reclamar da demora, eles facultam a análise de novos requerimentos ao pagamento da compensação por parte do RPPS. Ora, mas como realizar qualquer pagamento (através da compensação entre o valor *recebido* x *devido*) se eles estão bloqueados por conta da falta de análise dos requerimentos, o que influencia diretamente cálculo do índice de proporcionalidade.

Ressaltamos que a gerência regional do INSS em São José do Rio Preto dispõe de 3 servidores para análise dos requerimentos de COMPREV, por isso, acreditamos que a demora não seja motivada por falta de pessoal.

Diante da injustificável mora supra descrita, entramos em contato com a Chefe substituta do DECOMP – Departamento de Compensação Previdenciária do MTPS em Brasília, senhora Lenira Mello Sares da Silva. Sobre a situação descrita, ela respondeu que vários RPPS têm reclamado da demora das Agências do INSS em analisar os requerimentos que estão no sistema, mas que não teria o que fazer (não informou o porquê da omissão, achamos que por falta de uma comunicação formal da situação).

A servidora do MTPS afirmou que os RPPS prejudicados deveriam se unir e reclamar sobre a morosidade apontada.

Dessa forma, encaminhamos o presente para sugerir que a APEPREM inicie um debate sobre a questão acima narrada, afirm de que possamos unir os RPPS que enfrentam a mesma situação, e de forma organizada e unida, reclamar perante o MTPS a adoção de providências para sanar a questão ora exposta.

Atenciosamente,

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Assessor Executivo dos Conselhos

Conforme será descrito no relatório do 2º semestre de 2016, a entidade tomou providências no sentido de buscar maior agilidade na análise dos requerimentos de compensação previdenciária.

Também existem 175 requerimentos já lançados no sistema de compensação previdenciária que aguardam a juntada do registro do benefício pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.2. RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse mensal recebido do COMPREV:

Mês	Valor
Janeiro	62.731,67
Fevereiro	242.491,52
Março	64.284,47
Abril	153.029,19
Maior	369.681,92
Junho	68.611,56
Total	960.831,33

Destacamos que estes valores correspondem ao recebimento de pro-rata (fluxo mensal) e Fluxo Acumulado no período.

Portanto, concluímos que as atividades da compensação previdenciárias estão ocorrendo de forma regular e em boa evolução.



11. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.

No segundo primeiro semestre de 2016 não foram publicadas novas leis relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

12. DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2014.

Avaliando os resultados obtidos no segundo semestre de 2015, elaboramos o levantamento técnico para atender aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.11 da Instrução Normativa nº 23/2013.

12.1. RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período (Anexo IX), destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
103.439.400,00	41.411.254,32	40,03 %

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 40,03% do inicialmente previsto.

12.2. DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa (Anexo X) destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
103.439.400,00	103.439.400,00	94.976.416,25	91,81	38.961.230,35	37,66	38.951.964,63	37,66

Destacamos que o total empenhado corresponde a 91,81% do total autorizado; o liquidado corresponde a 37,66%, o pago corresponde a 37,66%, respectivamente.

Considerando-se a dotação atualizada apresentada com a retirada da reserva de contingência, temos o resultado real da execução das despesas:



Dotação Inicial – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
95.898.200,00	94.976.416,25	99,04	38.961.230,35	40,62	38.951.964,63	40,62

12.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Realizadas Valor - R\$	%
41.411.254,32	38.961.230,35 – Liquidado	94,08
	38.951.964,63 – Pago	94,06

A execução orçamentária de 2016, considerando os valores dos empenhos liquidados e pagos, apresenta um quadro superavitário de 5,91% e 5,93%, respectivamente.

12.4. EXECUÇÃO POR PROGRAMA

A execução orçamentária por programas governamentais ocorreu conforme o quadro abaixo (anexo XI):

Programa	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0	100.000,00	60.051,24	60,05	19.427,78	19,43
2	95.798.200,00	94.916.365,01	99,08	39.932.536,85	41,68
9999	7.541.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:



Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
2	Suporte Administrativo	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

12.5. EXECUÇÃO POR AÇÃO

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0.008	100.000,00	60.051,24	60,05	19.427,78	19,43
2.001	4.246.200,00	3.758.394,39	88,51	1.662.398,33	39,15
2.055	91.552.000,00	91.157.970,12	99,57	37.270.138,52	40,71
9.999	7.541.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.008	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção	Ações Administrativas	100%
2.055	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%



12.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Análise Financeira	
Disponibilidades – R\$	241.212.952,43
Empenhos processados – R\$	38.961.230,35
Empenhos pagos - baixado – R\$	38.951.964,63
Disponibilidade Líquida – R\$	241.203.686,71

Na análise financeira da execução, até o presente momento identificamos uma suficiência financeira na ordem de R\$ 241.203.686,71 (anexo XII).

12.7. VARIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial do exercício de 2015 foi superavitário na ordem de R\$ 18.340.758,99, mas com a execução orçamentária de receitas e despesas do semestre, este resultado evoluiu para um superávit na ordem de R\$ 33.596.300,37 (ANEXO XIII).

12.8. REGULARIDADE DOS ADIANTAMENTOS REALIZADOS.

No primeiro semestre de 2016 foram realizados 3 (três) adiantamentos (anexo XIV). De acordo, com os pareceres deste Controle Interno, as prestações de contas foram consideradas regulares.

Seguem abaixo os resumos dos adiantamentos:

Empenho nº	Responsável	Valor Adiantamento – R\$
79/2016	Willian dos Santos Lima	120,00
123/2016	Rubem Severian Loureiro	652,25
147/2016	Emanuelli Virgínia Betoli de Andrade	535,00

13. BENS DO IMOBILIZADO

(Handwritten signature and initials)



O levantamento (anexo XV), que foi elaborado nos termos do art. 96 da Lei 4.320/1964, discrimina a relação de bens móveis da entidade (patrimônio), indicando, o código da placa de identificação dos mesmos, sua localização e o servidor responsável por sua guarda e administração.

13.1. DA UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE DEPRECIÇÃO DOS BENS

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards (IPSAS)* publicadas pela *International Federation of Accountants (IFAC)*. A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos de depreciação de seu patrimônio.

14. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987097 -140004

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.588.950/0001-80
NOME: São José do Rio Preto
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
 - II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
 - III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
 - IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.
- VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.
A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 19/3/2016.
VÁLIDO ATÉ 15/9/2016.

15. DA EFETIVIDADE E TEMPESTIVIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO AUDESP



Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Gestão Financeira e Investimentos, o envio de dados ao AUDESP tem ocorrido de forma tempestiva.

Situação da Entrega:

Entidade	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2016	01/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2016	30/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2016	02/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2016	31/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2016	30/06/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2016	01/08/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2016	01/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2016	30/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2016	02/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2016	31/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2016	30/06/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2016	01/08/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	1	2016	11/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	2	2016	11/04/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	3	2016	13/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	4	2016	13/06/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	5	2016	11/07/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Conciliações Bancárias Mensais	6	2016	11/08/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	4	2016	30/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Questionário sobre Transporte	4	2016	30/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2016	10/02/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2016	10/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2016	11/04/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2016	11/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2016	10/06/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2016	11/07/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	1	2016	11/03/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	2	2016	11/04/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	3	2016	13/05/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	4	2016	13/06/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	5	2016	11/07/2016	Sim	Sim
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fundos de Investimento	6	2016	11/08/2016	Sim	Sim

No relatório de consistência dos dados enviados foi apontada a seguinte situação:

Entidade	Período	Assunto de Fiscalização	Resultado
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Maior	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Junho	ANALISE OCP	Favorável
RIOPRETOPREV - R.P.P.S. DO MUNICÍPIO DE S.J.R.PRETO	Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	Regular

16. CONCLUSÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

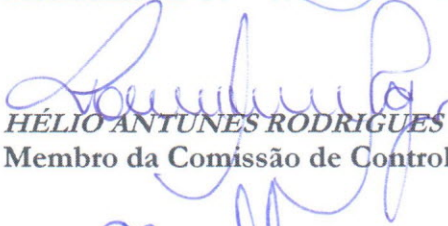



Concluindo seus trabalhos, este Sistema de Controle Interno, certifica que realizou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da *Autarquia quanto à legalidade, legitimidade, economicidade.*

Ante a todo o exposto, atestamos a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2016.


ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Presidente da Comissão de Controle Interno


HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Membro da Comissão de Controle Interno


IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI
Membro da Comissão de Controle Interno